

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.283.864/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/02/2001
NOME EMPRESARIAL JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO JACKIW			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R RANULFO COSTA PINTO	NÚMERO 259	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3522-3045	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/04/2020** às **10:54:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 04.283.864/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:56:15 do dia 15/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2020.

Código de controle da certidão: **51AB.D452.735A.3D77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021527376-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.283.864/0001-19**
Nome: **JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **25/06/2020** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI CNPJ: 04283864000119

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Econômico: 8687 - Atividade principal: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Endereço: RANULFO COSTA PINTO, 259 - Bairro CENTRO - CEP 84.600-502

Imóvel: 3979 - Inscrição: 01.02.096.0360.001 - Matrícula 11492
Endereço: RANULFO COSTA PINTO, 259 - Bairro SAO BASILIO MAGNO - Compl. ATACADO - CEP 84.600-502

Imóvel: 28470 - Inscrição: 01.02.096.0360.002 - Matrícula 11492
Endereço: RANULFO COSTA PINTO, 257 - Bairro SAO BASILIO MAGNO - Compl. MERCADO - CEP 84.600-502

Código de Controle _____

CWFKUS29F7ALPGH1



A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 14 de Abril de 2020



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.283.864/0001-19
Razão Social: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA EPP
Endereço: RUA RANULFO COSTA PINTO 259 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 2020031303233720186796

Informação obtida em 30/03/2020 14:14:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.283.864/0001-19

Certidão nº: 1140668/2020

Expedição: 13/01/2020, às 11:18:08

Validade: 10/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.283.864/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 163/2019 e junto a plataforma do Banco do Brasil nº 773625, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais educativos e esportivos diversos para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: VITTA FLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA, Item 15 - R\$ 34,97 e Item 18 - R\$ 34,97.

Joinville/SC, 29 de abril de 2020.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ALTERAÇÃO

O Hospital Municipal São José torna público que está promovendo alterações no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 096/2020 destinado a Aquisição de Material de Enfermagem, transferindo a data de abertura das propostas para o dia 19/05/2020 às 09:00 horas. A errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 927773.

Joinville/SC, 28 de abril de 2020.
JEAN RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente

FABRÍCIO DA ROSA
Diretor Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Municipal São José torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico SRP nº 050/2020, destinado a Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 14/05/2020 às 9h, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 927773.

Joinville/SC, 29 de abril de 2020.
JEAN RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente

FABRÍCIO DA ROSA
Diretor Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o Pregão Eletrônico SRP nº 042/2020, destinado a aquisição de materiais e acessórios para uso em equipamentos médicos do Hospital Municipal São José e Secretaria da Saúde, através de Sistema de Registro de Preços, na Data/Horário: 14/05/2020 às 9h, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 460027.

Joinville/SC, 29 de abril de 2020.
JEAN RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

FABRÍCIO DA ROSA
Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

Processo Adm. Nº. 011/2020. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Consiste na seleção de interessados na contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, por empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, para recapamento asfáltico com CBUQ sobre pedras irregulares da Rua Amazonas - Trecho Entre A Rua Rio Grande E Rua Ricieri Invitti E Rua São João - Trecho Entre A Rua Amazonas E Avenida América. Entrega dos Envelopes: até às 08h15min do dia 15 de maio de 2020 e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Vitória, nº 503, de Segunda à Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min. às 17h00min, pelo fone (0**49) 3355.0012 ou na página eletrônica do município www.lajeadogrande.sc.gov.br.

Lajeado Grande-SC, 29 de abril de 2020.
RODRIGO BARELA.
Prefeito
Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº. 18/2020 Pregão Presencial Nº. 11/2020

O senhor Pregoeiro, faz saber que no Procedimento licitatório 18/2020, Pregão Presencial 11/2020, cujo Objeto são aquisição de Equipamentos e Materiais para a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Monsenhor Jose Locks e Escola Municipal Pinheiral, com a finalidade de propiciar mais conforto e melhorar o processo de ensino/aprendizagem dos nossos alunos, em conformidade com o Termo De Referência- Anexo I do Edital, cujos Recursos são oriundos do Convênio nº 2019 TR1423-Processo nº SCC5878, Secretaria de Estado da Educação, Governo do Estado de Santa Catarina, retificou o item 04 do termo de referência, ou seja, o objeto a ser licitado foi alterado. Em razão da retificação do item 04, restou redesignada a data da abertura dos Envelopes para às 9h do dia 18 de maio de 2020, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Major Gercino. Informações: Decisão, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do Telefone: (48)3273-1258, solicitar por e-mail e/ou retirar do Edital através da página do Município www.majorgercino.sc.gov.br Ou e-mail licitacoes@majorgercino.sc.gov.br.

VALMOR PEDRO KAMMERS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço Nº 61/2020 PMN. Objeto: Tomada de preço visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem pluvial, pavimentação com lajotas sextavadas para construção de passeio público e sinalização viária da Rua João Silva e Travessa Hygino José Francisco, no bairro São Domingos, através da Prefeitura Municipal de Obras do município de Navegantes/SC (em razão da anulação do processo Tomada de Preço nº 01/2020 PMN). Entrega/envelopes: 18/05/2020 até às 8h50. Edital disponível no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor.

EMÍLIO VIEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO DE PRAZO E VALOR
Aditivo Nº 12/2019-2 - Contrato Nº 007/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORLEANS
Contratada: FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA OTILIA
Valor: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).
Vigência: Início: 29/04/2020 Término: 31/12/2020
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 2/2019
Recursos: Despesa 15 - Manutenção do Bloco de Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO HOSPITALAR PARA CUSTEIO DOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E DE EMERGÊNCIA DE PRONTO SOCORRO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.811 08 DE MAIO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 043/2020.
Partes: Município de Porto União e Manjato Tratores Ltda.
Objeto: Aquisição de Patrulha Mecânica.
Valor: R\$ 35.698,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e noventa e oito reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 007/2020 Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 042/2020.
Partes: Município de Porto União e S. União Participações Societárias Ltda.
Objeto: Aquisição de Patrulha Mecânica.
Valor: R\$ 79.299,00 (setenta e nove mil e duzentos e noventa e nove reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 007/2020 Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 050/2020.
Partes: Município de Porto União e Ymar South America Indústria de Máquinas Ltda.
Objeto: Aquisição de Patrulha Mecânica.
Valor: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 006/2020 Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 015/2019 - FAS.
Partes: Município de Porto União e Mercado Kosera Ltda - EPP.
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATO ADITIVO
Adita-se o valor de R\$ 88,32 (oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), referente ao item: 132 (Preparo sólido para resco artificial - Adoçado, embalagem plástica, reforçada).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 018/2019 - FAS.
Partes: Município de Porto União e Maxima Atacadista EIRELI.
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATO ADITIVO
Adita-se o valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), referente ao item: 192 (Lenços umedecidos - Sem álcool, para bebês, embalagem com 48 unidades.).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 014/2019 - FAS.
Partes: Município de Porto União e Maxima Atacadista de Alimentos EIRELI - EPP.
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATO ADITIVO
Adita-se o valor de R\$ 274,85 (duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), referente aos itens:
Item 57 (Creme de leite UHT - embalagem de 200g, tetra pak, com no máximo 20% de gordura e prazo de validade de no máximo 120 dias.)
Item 139 (Sal 01 KG - Refinado iodado e acondicionado em saco plástico transparente.)
Item 221 (Sabão em pó 01 KG. - Biodegradável, com registro no MS, contendo tenso ativos, coadjuvantes, sinergista, tamponantes, branqueadores ópticos, corantes, enzimas atenuadores de espuma, sequestrantes de alvejante e perfume.)
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 017/2019 - FAS.
Partes: Município de Porto União e Supermercado Dukell Ltda - EPP.
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATO ADITIVO
Adita-se o valor de R\$ 876,90 (oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos), referente ao item: 35 (Carne bovina - Coxão mole - Devendo conter carimbo do SIF, resfriada, embalada em pacote de 01 kg, contendo o prazo de validade).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 041/2020
Partes: Município de Porto União e Niagen Comércio e Distribuição Ltda.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
Onde se lê: "A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato."
Leia-se: "A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse entre as partes."
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.



EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2019 - F.A.S

Publicação N° 2459445

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 014/2019 - FAS.

Partes: Município de Porto União e Jackiw Atacadista de Alimentos EIRELI – EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Adita-se o valor de R\$ 274,85 (duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), referente aos itens:

ITEM	PRODUTO	QNT LICITADA	QNT A ADITAR	EQUIVALENTE
57	Creme de leite UHT – embalagem de 200g, tetra pak, com no máximo 20% de gordura e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	100	25	25%
139	Sal 01 KG. – Refinado iodado, acondicionado em saco plástico transparente.	20	5	25%
21	Sabão em pó 01 KG. – Biodegradável, com registro no MS, contendo tenso ativos, coadjuvantes, sinergista, tamponantes, branqueadores ópticos, corantes, enzimas atenuadores de espuma, sequestrante, alvejante e perfume.	100	25	25%

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 20 de abril de 2020.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Jackiw Atacadista de Alimentos EIRELI – EPP.

Contratada.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2019 - F.A.S

Publicação N° 2459447

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 015/2019 - FAS.

Partes: Município de Porto União e Mercado Koserá Ltda – EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Adita-se o valor de R\$ 88,32 (oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), referente ao item:

ITEM	PRODUTO	QNT LICITADA	QNT A ADITAR	EQUIVALENTE
132	Preparo sólido para refresco artificial – Adoçado, embalagem plástica, reforçada.	50	12	25 %

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 15 de abril de 2020.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Mercado Koserá Ltda – EPP.

Contratada.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2019 - F.A.S**

Publicação N° 2459441

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 017/2019 - FAS.

Partes: Município de Porto União e Supermercado Dukelli LTDA- EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Adita-se o valor de R\$ 876,90 (oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos), referente ao item:

Partes: Município de Porto União e Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.

Glosar o valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) considerando o cancelamento do item a seguir da aludida ata de registro de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA
3	LUVA DE PROCEDIMENTOS M: não estéril, descartável, confeccionadas em 100% látex natural, ambidestras, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser fácil de vestir, apresentar elasticidade e excelente resistência à tração. Lubrificadas com pó bioabsorvível atóxico. Hipoalergênicas. Tamanho M. Embalada em caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA e INMETRO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto no INMETRO junto à proposta.	DESCARPACK

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 15 de abril de 2020.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.

Contratada.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 111/2019

Publicação Nº 2459519

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 111/2019.

Partes: Município de Porto União e Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Glosar o valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais) considerando o cancelamento do item a seguir da aludida ata de registro de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA
39	Sinvastatina 40 mg	RANBAXY

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 15 de abril de 2020.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Contratada.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2020

Publicação Nº 2459435

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Repasse e Rateio nº 007/2020.

Partes: Município de Porto União e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E FORMA DE REPASSE

Adita-se o valor de R\$ 39.780,00 (trinta e nove mil setecentos e oitenta reais) ao aludido contrato superior

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 20 de abril de 2020.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC.

Contratada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015/2019 - FAS

Por este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 015/2019 - FAS, datado de 20 de maio de 2019, e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e Mercado Kosera Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 68.794.478/0001-74, doravante denominado de **CONTRATADO**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Adita-se o valor de R\$ 88,32 (oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), referente ao item:


ITEM	PRODUTO	QNT LICITADA	QNT ADITAR	A	EQUIVAL ENTE
132	Preparo sólido para refresco artificial – Adoçado, embalagem plástica, reforçada.	50	12		25 %

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (04) quatro vias de igual forma e teor, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União SC, 15 de abril de 2020.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal


Mercado Kosera Ltda – EPP
Contratado



ORÇAMENTO 2020 ADITIVO CONTRATO 15/20109 - OFICIO 017/2020 SMDS

ORGAO: 1500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE 1501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE 2103 Média e Alta Complexidade I
modalidade 3390-197 Aplicações Diretas COD.14 Federal

COMPLEM. 33903203 Generos Alimenticios 88,32

SOFIA SYDOL TOTAL 88,32
SECRETARIA FINANÇAS
13/04/2020

SOFIA Assinado de forma
SYDOL:339 digital por SOFIA
61034915 SYDOL:3396103491
5
Dados: 2020.04.22
10:48:34 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Of.nº 017/2020 - SMDS

Porto União - SC, 30 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
PORTO UNIÃO - SC

Excelentíssimo Senhor,

*Entom. Mibach - o dep.º. Pinedo
põe em dúvida o preço de Papeles
e a hora Papeles*

31-03-2020

*Diante do
preço fixado
aviso, define o
pedido sempre
respeitando o prece-
dual, previsto em
lei.*

13-04-2020

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste solicitar a Vossa Senhoria autorização para que seja realizado aditivo ao contrato 015/2019 - FAS, junto a empresa Mercado Kosera Ltda - EPP, Processo 008/2019 - FAS, conforme abaixo descrito.

ITEM	PRODUTO	Quantidade Licitada	Quantidade a Aditar	Equivalente
132	Preparo Sólido para refresco artificial.	50	12	24%
Valor Total: R\$ 88,32 (oitenta e oito reais e trinta e dois centavos)				

Justifica-se o presente pedido visto que o quantitativo do item supra originalmente licitado aproxima-se do fim e o contrato tem validade até a data de 20/05/2020, ainda para que não seja necessário abertura de novo processo licitatório para aquisição destes itens apenas.

Ieda Lúcia Zanella
Gerente da Assistência Social



Porto União (SC), 13 de abril de 2020.

PARECER JURÍDICO n. 169/2020.

Interessado: Exmo. Sr. Eliseu Mibach, MD. Prefeito Municipal.

Objeto: Formalização de Termo Aditivo ao contrato administrativo n.015/2019-FAS referente ao Processo Licitatório n. 008/2019-FAS.

Relatório

Trata-se de pedido de parecer jurídico sobre a possibilidade de elaboração de Termo Aditivo de valor (R\$88,32) ao contrato administrativo n. 015/2019.

É o relatório.

Parecer

Consoante Lei 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, tem-se que a alteração das cláusulas contratuais, tanto para o acréscimo como para a supressão que se fizerem necessários nas compras, obras ou serviços, é possível, desde que obedeça às regras nela contidas.

Nesse sentido, são os dispositivos legais constantes da Lei 8.666/93 aplicáveis ao presente caso:

Art. 65 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração;

(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Calculado em percentual sobre o valor total do Contrato Administrativo (devidamente atualizado), o acréscimo ou supressão a ser realizado via Termo Aditivo Contratual na obra, serviço ou compra deverá obedecer ao limite estabelecido na própria Lei 8.666/93, observe-se:

Art. 65 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

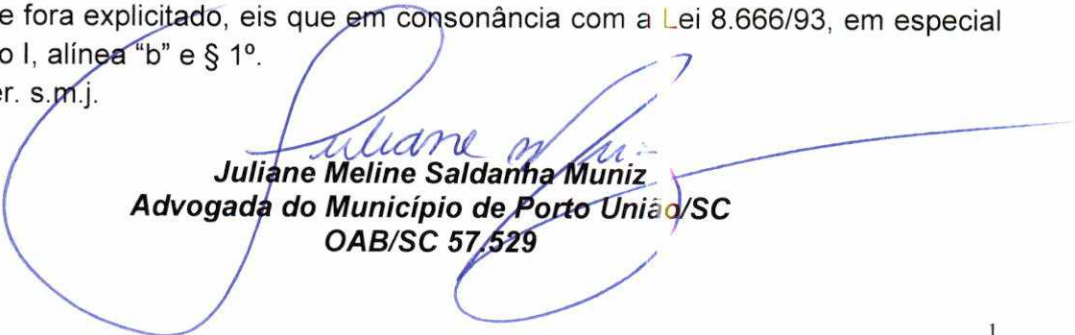
[...]

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Desta forma, o valor do aditivo contratual não pode ser superior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, valor este que deve ser estritamente observado pelo Responsável.

Diante do exposto, esta Assessoria **opina pela possibilidade de Adição Contratual**, nos termos do que fora explicitado, eis que em consonância com a Lei 8.666/93, em especial no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º.

É o parecer. s.m.j.


Juliane Meline Saldanha Muniz
Advogada do Município de Porto União/SC
OAB/SC 57.529

ORÇAMENTO 2020 ADITIVO CONTRATO 15/20109 - OFICIO 017/2020 SMDS

ORGAO: 1500 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
UNIDADE 1501 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
ATIVIDADE 2103 Média e Alta Complexidade I
modalidade 3390-197 Aplicações Diretas **COD.14 Federal**

COMPLEM. 33903203 **Generos Alimenticios** 88,32

SOFIA SYDOL
SECRETARIA FINANÇAS
13/04/2020

TOTAL 88,32





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 68.794.478/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1993
NOME EMPRESARIAL MERCADO KOSERA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO KOSERA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PAULA FREITAS	NÚMERO 4270	COMPLEMENTO *****
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO mercadokosera@hotmail.com	TELEFONE (42) 3524-4489
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/04/2020** às **08:59:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MERCADO KOSERA LTDA**
CNPJ: **68.794.478/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:00:30 do dia 15/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2020.

Código de controle da certidão: **CD9E.EEB0.055D.865C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021778354-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **68.794.478/0001-74**
Nome: **MERCADO KOSERA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

MERCADO KOSERA LTDA - ME CNPJ: 68794478000174

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 5024 - Atividade principal: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
Endereço: PAULA FREITAS, 4270 - Bairro SAO SEBASTIAO - CEP 84.604-000



Código de Controle _____

CW00AIDNNFLSYMM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 15 de Abril de 2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 68.794.478/0001-74

Razão Social: MERCADO KOSERA LTDA ME

Endereço: AV PAULA FREITAS 4250 / SAO SEBASTIAO / UNIAO DA VITORIA / PR /
84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 2020031302115796705530

Informação obtida em 15/04/2020 09:08:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCADO KOSERA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 68.794.478/0001-74

Certidão nº: 8874634/2020

Expedição: 15/04/2020, às 13:36:37

Validade: 11/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADO KOSERA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **68.794.478/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 163/2019 e junto a plataforma do Banco do Brasil nº 773625, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais educativos e esportivos diversos para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: VITTAFLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA, Item 15 - R\$ 34,97 e item 18 - R\$ 34,97.

Joinville/SC, 29 de abril de 2020.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ALTERAÇÃO

O Hospital Municipal São José torna público que está promovendo alterações no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 096/2020 destinado a Aquisição de Material de Enfermagem, transferindo a data de abertura das propostas para o dia 19/05/2020 às 09:00 horas. A errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 927773.

Joinville/SC, 28 de abril de 2020.
JEAN RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente

FABRÍCIO DA ROSA
Diretor Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Municipal São José torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico SRP nº. 050/2020, destinado a Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 14/05/2020 às 9h, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 927773.

Joinville/SC, 29 de abril de 2020.
JEAN RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente.

FABRÍCIO DA ROSA
Diretor Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o Pregão Eletrônico SRP nº. 042/2020, destinado a aquisição de materiais e acessórios para uso em equipamentos médicos do Hospital Municipal São José e Secretaria da Saúde, através de Sistema de Registro de Preços, na Data/Horário: 14/05/2020 às 9h, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 460027.

Joinville/SC, 29 de abril de 2020.
JEAN RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

FABRÍCIO DA ROSA
Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO GRANDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020**

Processo Adm. Nº. 011/2020, Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Consiste na seleção de interessados na contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, por empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, para recapamento asfáltico com CBUQ sobre pedras irregulares da Rua Amazonas - Trecho Entre A Rua Rio Grande E Rua Ricieri Invitti E Rua São João - Trecho Entre A Rua Amazonas E Avenida América. Entrega dos Envelopes: até às 08h15min do dia 15 de maio de 2020 e Abertura dos Envelopes às 09h30min do dia 15 de maio de 2020. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Vitória, nº 503, de Segunda à Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min. às 17h00min, pelo fone (0**49) 3355.0012 ou na página eletrônica do município www.lajeadogrande.sc.gov.br.

Lajeado Grande-SC, 29 de abril de 2020.
RODRIGO BARELA.
Prefeito
Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº. 18/2020 Pregão Presencial Nº. 11/2020
O senhor Pregoeiro, faz saber que no Procedimento licitatório 18/2020, Pregão Presencial 11/2020, cujo Objeto são aquisição de Equipamentos e Materiais para a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Monsenhor Jose Locks e Escola Municipal Pinheiral, com a finalidade de propiciar mais conforto e melhorar o processo de ensino/aprendizagem dos nossos alunos, em conformidade com o Termo De Referência- Anexo I do Edital, cujos Recursos são oriundos do Convênio nº 2019 TR1423-Processo nº SCC5878, Secretaria de Estado da Educação, Governo do Estado de Santa Catarina, retificou o item 04 do termo de referência, ou seja, o objeto a ser licitado foi alterado. Em razão da retificação do item 04, restou redesignada a data da abertura dos Envelopes para às 9h do dia 18 de maio de 2020, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Major Gercino. Informações: Decisão, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do Telefone: (48)3273-1258, solicitar por e-mail e/ou retirar do Edital através da página do Município www.majorgercino.sc.gov.br Ou e-mail licitacoes@majorgercino.sc.gov.br.

VALMOR PEDRO KAMMERS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço Nº 61/2020 PMN. Objeto: Tomada de preço visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem pluvial, pavimentação com lajotas sextavadas, construção de passeio público e sinalização viária da Rua João Silva e Travessa Hygino José Francisco, no bairro São Domingos, através da Secretaria Municipal de Obras do município de Navegantes/SC (em razão da anulação do processo Tomada de Preço nº 01/2020 PMN). Entrega/envelopes: 18/05/2020 até às 8h50. Abertura/envelopes: 18/05/2020 às 9h. Edital disponível no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor.

EMÍLIO VIEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO DE PRAZO E VALOR
Aditivo Nº 12/2019-2 - Contrato Nº 07/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORLEANS
Contratada: FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA OTILIA
Valor: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).
Vigência: Início: 29/04/2020 Término: 31/12/2020
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 2/2019
Recursos: Despesa 15 - Manutenção de Bloco de Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO HOSPITALAR PARA CUSTEIO DOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E DE EMERGÊNCIA DE PRONTO SOCORRO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.811 08 DE MAIO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 043/2020.
Partes: Município de Porto União e Minjato Tratores Ltda.
Objeto: Aquisição de Patrulha Mecânica.
Valor: R\$ 35.698,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e noventa e oito reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 007/2020 Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 042/2020.
Partes: Município de Porto União e Sulação Participações Societárias Ltda.
Objeto: Aquisição de Patrulha Mecânica.
Valor: R\$ 79.299,00 (setenta e nove mil e duzentos e noventa e nove reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 007/2020 Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 050/2020.
Partes: Município de Porto União e Yamar South América Indústria de Máquinas Ltda.
Objeto: Aquisição de Patrulha Mecânica.
Valor: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 006/2020 Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 015/2019 - FAS.
Partes: Município de Porto União e Mercado Koser Ltda - EPP.
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL
Adita-se o valor de R\$ 88,32 (oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), referente ao item: 132 (Preparo sólido para resco artificial - Adoçado, embalagem plástica, reforçada).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 018/2019 - FAS.
Partes: Município de Porto União e Maxima Atacadista EIRELI.
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL
Adita-se o valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), referente ao item: 192 (Lenços umedecidos - Sem álcool, para bebê, embalagem com 48 unidades).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

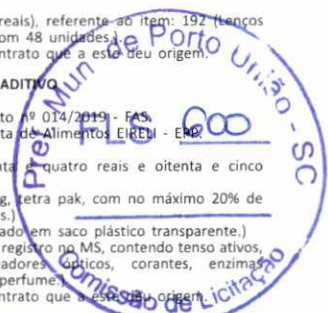
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 014/2019 - FAS.
Partes: Município de Porto União e Jaxiv Atacadista de Alimentos EIRELI - EPP.
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL
Adita-se o valor de R\$ 274,85 (duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), referente aos itens:
Item 57 (Creme de leite UHT - embalagem de 200g, tetra pak, com no máximo 20% de gordura e prazo de validade de no máximo 120 dias).
Item 139 (Sal 01 KG. - Refinado iodado, acondicionado em saco plástico transparente).
Item 221 (Sabão em pó 01 KG. - Biodegradável, com registro no MS, contendo tenso ativos, coadjuvantes, sinergista, tamponantes, branqueadores, ópticos, corantes, enzimas atenuadores de espuma, sequestrante alvejante e perfume).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 017/2019 - FAS.
Partes: Município de Porto União e Supermercado Dukelli LTDA- EPP.
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL
Adita-se o valor de R\$ 876,90 (oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos), referente ao item: 35 (Carne bovina - Coxão mole - Devendo conter carimbo do SIF, resfriada, embalada em pacote de 01 kg, contendo o prazo de validade).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 041/2020.
Partes: Município de Porto União e Nogen Comercio e Distribuição Ltda.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
Onde se lê: "A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato."
Leia-se: "A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse entre as partes."
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.



EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2019 - F.A.S

Publicação Nº 2459445

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 014/2019 - FAS.

Partes: Município de Porto União e Jackiw Atacadista de Alimentos EIRELI – EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Adita-se o valor de R\$ 274,85 (duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), referente aos itens:

ITEM	PRODUTO	QNT LICITADA	QNT A ADITAR	EQUIVALENTE
57	Creme de leite UHT – embalagem de 200g, tetra pak, com no máximo 20% de gordura e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	100	25	25%
139	Sal 01 KG. – Refinado iodado, acondicionado em saco plástico transparente.	20	5	25%
201	Sabão em pó 01 KG. – Biodegradável, com registro no MS, contendo tenso ativos, coadjuvantes, sinergista, tamponantes, branqueadores ópticos, corantes, enzimas atenuadores de espuma, sequestrante, alvejante e perfume.	100	25	25%

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 20 de abril de 2020.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Jackiw Atacadista de Alimentos EIRELI – EPP.

Contratada.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2019 - F.A.S

Publicação Nº 2459447

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 015/2019 - FAS.

Partes: Município de Porto União e Mercado Koserá Ltda – EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Adita-se o valor de R\$ 88,32 (oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), referente ao item:

ITEM	PRODUTO	QNT LICITADA	QNT A ADITAR	EQUIVALENTE
132	Preparo sólido para refresco artificial – Adoçado, embalagem plástica, reforçada.	50	12	25 %

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 15 de abril de 2020.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Mercado Koserá Ltda – EPP.

Contratada.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2019 - F.A.S**

Publicação Nº 2459441

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 017/2019 - FAS.

Partes: Município de Porto União e Supermercado Dukelli LTDA- EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Adita-se o valor de R\$ 876,90 (oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos), referente ao item:

Partes: Município de Porto União e Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.

Glosar o valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) considerando o cancelamento do item a seguir da aludida ata de registro de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA
3	<p>LUVA DE PROCEDIMENTOS M: não estéril, descartável, confeccionadas em 100% látex natural, ambidestras, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas.</p> <p>Deve ser fácil de vestir, apresentar elasticidade e excelente resistência à tração. Lubrificadas com pó bioabsorvível atóxico. Hipoalergênicas. Tamanho M.</p> <p>Embalada em caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA e INMETRO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto no INMETRO junto à proposta.</p>	DESCARPACK

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 15 de abril de 2020.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.

Contratada.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 111/2019

Publicação N° 2459519

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 111/2019.

Partes: Município de Porto União e Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Glosar o valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais) considerando o cancelamento do item a seguir da aludida ata de registro de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA
39	Sinvastatina 40 mg	RANBAXY

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 15 de abril de 2020.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Contratada.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2020

Publicação N° 2459435

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Repasse e Rateio nº 007/2020.

Partes: Município de Porto União e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E FORMA DE REPASSE

Adita-se o valor de R\$ 39.780,00 (trinta e nove mil setecentos e oitenta reais) ao aludido contrato superior.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 20 de abril de 2020.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC.

Contratada.



ITEM	PRODUTO	QNT LICITADA	QNT A ADITAF	EQUIVALENTE
35	Carne bovina / Coxão mole – Devendo conter carimbo do SIF, resfriada, embalada em pacote de 01 kg, contendo o prazo de validade.	150	37	24,6667%

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 15 de abril de 2020.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Supermercado Dukelli LTDA- EPP.

Contratada.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2019 - F.A.S

Publicação Nº 2459448

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 018/2019 - FAS.

Partes: Município de Porto União e Máxima Atacadista EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

dita-se o valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), referente ao item:

ITEM	PRODUTO	QNT LICITADA	QNT A ADITAF	EQUIVALENTE
192	Lenços umedecidos – Sem álcool, para bebê. Embalagem com 48 unidades.	60	15	25%

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 15 de abril de 2020.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Máxima Atacadista EIRELI.

Contratada.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2020

Publicação Nº 2459498

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 041/2020.

Partes: Município de Porto União e Nitrogen Comércio e Distribuição Ltda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Onde se lê: "A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato."

Leia-se: "A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse entre as partes."

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 17 de abril de 2020.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Nitrogen Comércio e Distribuição Ltda.

Contratada.

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 124/2019

Publicação Nº 2459474

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Quarto Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 124/2019.

Partes: Município de Porto União e Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A.

Glosa-se o valor de R\$ 2.208,00 (dois mil e duzentos e oito reais) ao aludido contrato superior, referente ao item:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA
174	Saccharomyces boulardii-17 liofilizado - 1 g de pó oral	CIFARMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 017/2019 - FAS

Por este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 017/2019 - FAS, datado de 20 de maio de 2019, e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e Supermercado Dukelli LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 82.128.182/0001-45, doravante denominado de **CONTRATADO**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Adita-se o valor de **R\$ 876,90** (oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos), referente ao item:

ITEM	PRODUTO	QNT LICITADA	QNT ADITAR	EQUIVALENTE
35	Carne bovina / Coxão mole – Devendo conter carimbo do SIF, resfriada, embalada em pacote de 01 kg, contendo o prazo de validade.	150	37	24,6667%

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (04) quatro vias de igual forma e teor, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União SC, 15 de abril de 2020.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal


Supermercado Dukelli LTDA- EPP
Contratado



ORÇAMENTO 2020 ADITIVO CONTRATO 17/20109 - OFICIO 018/2020 SMDS

ORGAO: 1500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE 1501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE 2103 Média e Alta Complexidade I
modalidade 3390-197 Aplicações Diretas COD.14 Federal

COMPLEM. 33903203 Generos Alimenticios 876,90

SOFIA SYDOL
SECRETARIA FINANÇAS
13/04/2020

TOTAL 876,90

SOFIA
SYDOL:3
3961034
915

Assinado de
forma digital por
SOFIA
SYDOL:33961034
915
Dados: 2020.04.22
10:50:02 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO


Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Of. nº 018/2020 – SMDS

Porto União (SC), 30 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
PORTO UNIÃO – SC


*Em nome de Dep. Municipal
More Anderson o par a Pádua e
L. Thomazson*



30/03/2020

*Diante do menor
preço ofertado, solicito
o pedido, respeitando o
percentual
previsto em
Lei.*

13/04/2020



Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste solicitar a Vossa Senhoria autorização para que seja realizado aditivo ao contrato 017/2019 – FAS, junto a empresa Supermercado Dukelli Ltda – EPP, Processo 008/2019 – FAS, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza para o Abrigo de crianças e adolescentes, conforme abaixo descrito.

ITEM	PRODUTO	Quantidade Licitada	Quantidade a Aditar	Equivalente
35	Carne Bovina/ Coxão Mole- Kg	150	37	24,6667%
Valor Total: R\$ 876,90 (oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos)				

Justifica-se o presente pedido visto que o quantitativo do item supra originalmente citado aproxima-se do fim e o contrato tem validade até a data de 20/05/2020, ainda para não seja necessário abertura de novo processo licitatório para aquisição deste item nas.



Ieda Lúcia Zanella
Gerente da Assistência Social



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Porto União (SC), 13 de abril de 2020.

PARECER JURÍDICO n. 172/2020.

Interessado: Exmo. Sr. Eliseu Mibach, MD. Prefeito Municipal.

Objeto: Formalização de Termo Aditivo ao contrato administrativo n.017/2019-FAS referente ao Processo Licitatório n. 008/2019-FAS.

Relatório

Trata-se de pedido de parecer jurídico sobre a possibilidade de elaboração de Termo Aditivo de valor (R\$876,90) ao contrato administrativo n. 017/2019-FAS.

É o relatório.

Parecer

Consoante Lei 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, tem-se que a alteração das cláusulas contratuais, tanto para o acréscimo como para a supressão que se fizerem necessários nas compras, obras ou serviços, é possível, desde que obedeça às regras nela contidas.

Nesse sentido, são os dispositivos legais constantes da Lei 8.666/93 aplicáveis ao presente caso:

Art. 65 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração;
(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Calculado em percentual sobre o valor total do Contrato Administrativo (devidamente atualizado), o acréscimo ou supressão a ser realizado via Termo Aditivo Contratual na obra, serviço ou compra deverá obedecer ao limite estabelecido na própria Lei 8.666/93, observe-se:

Art. 65 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

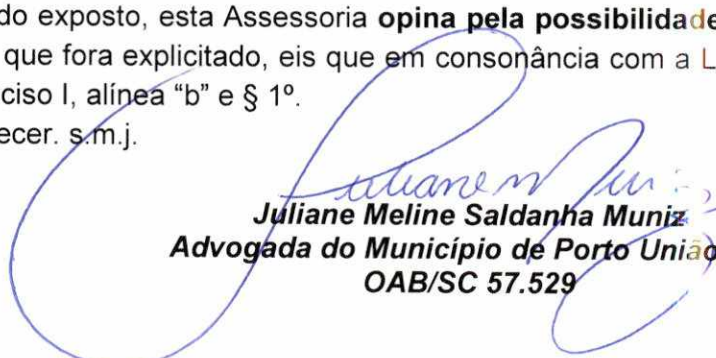
[...]

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Desta forma, o valor do aditivo contratual não pode ser superior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, valor este que deve ser estritamente observado pelo Responsável.

Diante do exposto, esta Assessoria **opina pela possibilidade de Adição Contratual**, nos termos do que fora explicitado, eis que em consonância com a Lei 8.666/93, em especial no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º.

É o parecer. s.m.j.


Juliane Meline Saldanha Muniz
Advogada do Município de Porto União/SC
OAB/SC 57.529



ORÇAMENTO 2020 ADITIVO CONTRATO 17/20109 - OFICIO 018/2020 SMDS

ORGAO: 1500 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
UNIDADE 1501 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
ATIVIDADE 2103 Média e Alta Complexidade I
modalidade 3390-197 Aplicações Diretas **COD.14 Federal**

COMPLEM. 33903203 **Generos Alimenticios** 876,90

SOFIA SYDOL **TOTAL** 876,90
SECRETARIA FINANÇAS
13/04/2020



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.128.182/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/1990
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO DUKELLI		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAO PESSOA	NÚMERO 1377	COMPLEMENTO *****
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/04/2020** às **10:09:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
CNPJ: 82.128.182/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

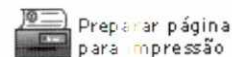
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:37 do dia 15/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2020.

Código de controle da certidão: **B3CD.A18C.A533.CD7B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
CNPJ/CPF: 82.128.182/0001-45

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 200140043936850
Data de emissão: 09/04/2020 14:50:00
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 08/06/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1474/2020

Nome / Razão Social

SUPERMERCADO DUKELLI - LTDA CNPJ: 82128182000145

Endereço

LOGRADOURO: JOAO PESSOA-CAMINHO DOS BAIRRO: Centro NÚMERO: 1377
COMPL: AO LADO DO POSTO IGUACU APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.



Porto União (SC), 15 de Abril de 2020

Código de Controle

CWNTSXUTHSNQAPG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.128.182/0001-45

Razão Social: SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP

Endereço: AV JOAO PESSOA 1377 / CENTRO / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020

Certificação Número: 2020031003571616081402

Informação obtida em 15/04/2020 10:12:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO DUKELLI LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.128.182/0001-45

Certidão nº: 8874392/2020

Expedição: 15/04/2020, às 13:35:17

Validade: 11/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO DUKELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.128.182/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 163/2019 e junto a plataforma do Banco do Brasil nº 773625, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais educativos e esportivos diversos para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: VITAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA, Item 15 - R\$ 34,97 e Item 18 - R\$ 34,97.

Joinville/SC, 29 de abril de 2020.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ALTERAÇÃO

O Hospital Municipal São José torna público que está promovendo alterações no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 096/2020 destinado a Aquisição de Material de Enfermagem, transferindo a data de abertura das propostas para o dia 19/05/2020 às 09:00 horas. A errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 927773.

Joinville/SC, 28 de abril de 2020.
JEAN RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente

FABRÍCIO DA ROSA
Diretor Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Municipal São José torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico SRP nº. 050/2020, destinado a Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 14/05/2020 às 9h, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 927773.

Joinville/SC, 29 de abril de 2020.
JEAN RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente.

FABRÍCIO DA ROSA
Diretor Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o Pregão Eletrônico SRP nº. 042/2020, destinado a aquisição de materiais e acessórios para uso em equipamentos médicos do Hospital Municipal São José e Secretaria da Saúde, através de Sistema de Registro de Preços, na Data/Horário: 14/05/2020 às 9h, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 460027.

Joinville/SC, 29 de abril de 2020.
JEAN RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

FABRÍCIO DA ROSA
Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

Processo Adm. Nº. 011/2020. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Consiste na seleção de interessados na contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, por empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, para recapamento asfáltico com CBUQ sobre pedras irregulares da Rua Amazonas - Trecho Entre A Rua Rio Grande E Rua Riceri Inivitti E Rua São João - Trecho Entre A Rua Amazonas E Avenida América. Entrega dos Envelopes: até às 08h15min do dia 15 de maio de 2020 e Abertura dos Envelopes às 09h30min do dia 15 de maio de 2020. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Vitória, nº 503, de Segunda à Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min, às 17h00min, pelo fone (0**49) 3355.0012 ou na página eletrônica do município www.lajeadogrande.sc.gov.br.

Lajeado Grande-SC, 29 de abril de 2020.
RODRIGO BARELA.
Prefeito
Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº. 18/2020 Pregão Presencial Nº. 11/2020
O senhor Pregoeiro, faz saber que no Procedimento licitatório 18/2020, Pregão Presencial 11/2020, cujo Objeto são aquisição de Equipamentos e Materiais para a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Monsenhor Jose Locks e Escola Municipal Pinheiral, com a finalidade de propiciar mais conforto e melhorar o processo de ensino/aprendizagem dos nossos alunos, em conformidade com o Termo De Referência- Anexo I do Edital, cujos Recursos são oriundos do Convênio nº 2019 TR1423-Processo nº SCC5878, Secretaria de Estado da Educação, Governo do Estado de Santa Catarina, retificou o item 04 do termo de referência, ou seja, o objeto a ser licitado foi alterado. Em razão da retificação do item 04, restou redesignada a data da abertura dos Envelopes para às 9h do dia 18 de maio de 2020, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Major Gercino. Informações: Decisão, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do Telefone: (48)3273-1258, solicitar por e-mail e/ou retirar do Edital através da página do Município www.majorgercino.sc.gov.br Ou e-mail licitacoes@majorgercino.sc.gov.br.

VALMOR PEDRO KAMMERS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço Nº 61/2020 PMN. Objeto: Tomada de preço visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem pluvial, pavimentação com lajotas sextavadas, construção de passeio público e sinalização viária da Rua João Silva e Travessa Hygino José Francisco, no bairro São Domingos, através da Secretaria Municipal de Obras do município de Navegantes/SC (em razão da anulação do processo Tomada de Preço nº 01/2020 PMN). Entrega/envelopes: 18/05/2020 até às 8h50. Abertura/envelopes: 18/05/2020 às 9h. Edital disponível no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor.

EMÍLIO VIEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO DE PRAZO E VALOR
Aditivo Nº 12/2019-2 - Contrato Nº: 012/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORLEANS
Contratada: FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA OTILIA
Valor: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).
Vigência: Início: 29/04/2020 Término: 31/12/2020
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 2/2019
Recursos: Despesa 15 - Manutenção de Bloco de Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO HOSPITALAR PARA CUSTEIO DOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E DE EMERGÊNCIA DE PRONTO SOCORRO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.811 08 DE MAIO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 043/2020.
Partes: Município de Porto União e Minjato Tratores Ltda.
Objeto: Aquisição de Patrulha Mecânica.
Valor: R\$ 35.698,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e noventa e oito reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 007/2020 - Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 042/2020.
Partes: Município de Porto União e S. Associação Participações Societárias Ltda.
Objeto: Aquisição de Patrulha Mecânica.
Valor: R\$ 79.299,00 (setenta e nove mil e duzentos e noventa e nove reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 007/2020 - Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 050/2020.
Partes: Município de Porto União e Yamar South América Indústria de Máquinas Ltda.
Objeto: Aquisição de Patrulha Mecânica.
Valor: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 006/2020 - Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2019 - FAS.
Partes: Município de Porto União e Mercado Koser Ltda - EPP.
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL
Adita-se o valor de R\$ 88,32 (oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), referente ao item: 132 (Preparo sólido para resco artificial - Adoçado, embalagem plástica, reforçada).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2019 - FAS.
Partes: Município de Porto União e Máxima Atacadista EIRELI.
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL
Adita-se o valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), referente ao item: 192 (Lenços umedecidos - Sem álcool, para bebê, embalagem com 48 unidades.).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2019 - FAS.
Partes: Município de Porto União e J. Kiw Atacadista de Alimentos EIRELI - EPP.
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL
Adita-se o valor de R\$ 274,85 (duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), referente aos itens:
Item 57 (Creme de leite UHT - embalagem de 200g, tetra pak, com no máximo 20% de gordura e prazo de validade de no máximo 120 dias.)
Item 139 (Sal 01 KG. - Refinado iodado, acondicionado em saco plástico transparente).
Item 221 (Sabão em pó 01 KG. - Biodegradável, com registro no MS, contendo tenso ativos, coadjuvantes, sinergista, tamponantes, branqueadores ópticos, corantes, enzimas atenuadores de espuma, sequestrantes, alvejante e perfume).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2019 - FAS.
Partes: Município de Porto União e S. Mercado Dukelli Ltda - EPP.
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL
Adita-se o valor de R\$ 876,90 (oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos), referente ao item: 35 (Carne bovina / Coxão mole - Devendo conter carimbo do SIF, resfriada, embalada em pacote de 01 kg, contendo o prazo de validade).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2020.
Partes: Município de Porto União e N.rogen Comércio e Distribuição Ltda.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
O prazo do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Leia-se: "A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse entre as partes."
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.



ITEM	PRODUTO	QNT LICITADA	QNT A ADITIVA	EQUIVALENTE
35	Carne bovina / Coxão mole – Devendo conter carimbo do SIF, resfriada, embalada em pacote de 01 kg, contendo o prazo de validade.	150	37	24,6667%

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 15 de abril de 2020.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Supermercado Dukelli LTDA- EPP.

Contratada.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2019 - F.A.S

Publicação Nº 2459448

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 018/2019 - FAS.

Partes: Município de Porto União e Máxima Atacadista EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

adota-se o valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), referente ao item:

ITEM	PRODUTO	QNT LICITADA	QNT A ADITIVA	EQUIVALENTE
192	Lenços umedecidos – Sem álcool, para bebê. Embalagem com 48 unidades.	60	15	25%

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 15 de abril de 2020.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Máxima Atacadista EIRELI.

Contratada.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2020

Publicação Nº 2459498

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 041/2020.

Partes: Município de Porto União e Nitrogen Comércio e Distribuição Ltda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Onde se lê: "A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato."

Leia-se: "A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse entre as partes."

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 17 de abril de 2020.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Nitrogen Comércio e Distribuição Ltda.

Contratada.



EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 124/2019

Publicação Nº 2459474

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Quarto Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 124/2019.

Partes: Município de Porto União e Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A.

Glosa-se o valor de R\$ 2.208,00 (dois mil e duzentos e oito reais) ao aludido contrato superior, referente ao item:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA
174	Saccharomyces boulardii-17 liofilizado - 1 g de pó oral	CIFARMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 018/2019 - FAS

Por este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 018/2019 - FAS, datado de 20 de maio de 2019, e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e Máxima Atacadista EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, doravante denominado de **CONTRATADO**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Adita-se o valor de **R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais)**, referente ao item:

ITEM	PRODUTO	QNT LICITADA	QNT ADITAR	A	EQUIVALENTE
192	Lenços umedecidos – Sem álcool, para bebê. Embalagem com 48 unidades.	60	15		25%

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (04) quatro vias de igual forma e teor, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União SC, 15 de abril de 2020.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

LUIZ AMARILDO Assinado de forma digital
por LUIZ AMARILDO
MUELLER:51650142900
142900 Dados: 2020.04.17
15:16:10 -03'00'

Máxima Atacadista EIRELI
Contratado



ORÇAMENTO 2020 ADITIVO CONTRATO 18/20109 - OFICIO 016/2020 SMDS

ORGAO: 1500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE 1501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE 2103 Média e Alta Complexidade I
modalidade 3390-197 Aplicações Diretas COD.14 Federal

COMPLEM. 33903022 Material de limpeza e prod.de higienização 54,00

SOFIA SYDOL TOTAL 54,00
SECRETARIA FINANÇAS
13/04/2020

SOFIA
SYDOL:33
96103491
5

Assinado de
forma digital por
SOFIA
SYDOL:33961034
915
Dados: 2020.04.22
10:47:01 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Of.nº 016/2020 – SMDS

Porto União (SC), 30 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
PORTO UNIÃO – SC

CNPJ:
~~26.716.048/0001-94~~
Falta
trabalhista

Entomaku - x @ dep. Público
põe em cima o que a Prefeitura
e o tom porém
31-03-2020

Diante do parecer
fornecido sobre,
deixo o pedido
Respeitando o parâmetro
fud previsto em
lei
1304-2020

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste solicitar a Vossa Senhoria autorização para que seja realizado aditivo ao contrato 018/2019 - FAS, junto a empresa Máxima Atacadista Eireli, Processo 008/2019 - FAS, conforme abaixo descrito.

ITEM	PRODUTO	Quantidade Licitada	Quantidade a Aditar	Equivalente
192	Lenços Umedecidos – Sem álcool, para bebê.	60	15	25%
Valor Total: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais)				

Pref. de Porto União - 30-mar-2020 - 14:28:01 - 5326-2/4

Justifica-se o presente pedido visto que o quantitativo do item supra originalmente licitado aproxima-se do fim e o contrato tem validade até a data de 20/05/2020, ainda para que não seja necessário abertura de novo processo licitatório para aquisição destes itens apenas.

Ieda Lúcia Zanella
Gerente da Assistência Social



Porto União (SC), 13 de abril de 2020.

PARECER JURÍDICO n. 170/2020.

Interessado: Exmo. Sr. Eliseu Mibach, MD. Prefeito Municipal.

Objeto: Formalização de Termo Aditivo ao contrato administrativo n.018/2019-FAS referente ao Processo Licitatório n. 008/2019-FAS.

Relatório

Trata-se de pedido de parecer jurídico sobre a possibilidade de elaboração de Termo Aditivo de valor (R\$54,00) ao contrato administrativo n. 018/2019.

É o relatório.

Parecer

Consoante Lei 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, tem-se que a alteração das cláusulas contratuais, tanto para o acréscimo como para a supressão que se fizerem necessários nas compras, obras ou serviços, é possível, desde que obedeça às regras nela contidas.

Nesse sentido, são os dispositivos legais constantes da Lei 8.666/93 aplicáveis ao presente caso:

Art. 65 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração;

(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Calculado em percentual sobre o valor total do Contrato Administrativo (devidamente atualizado), o acréscimo ou supressão a ser realizado via Termo Aditivo Contratual na obra, serviço ou compra deverá obedecer ao limite estabelecido na própria Lei 8.666/93, observe-se:

Art. 65 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

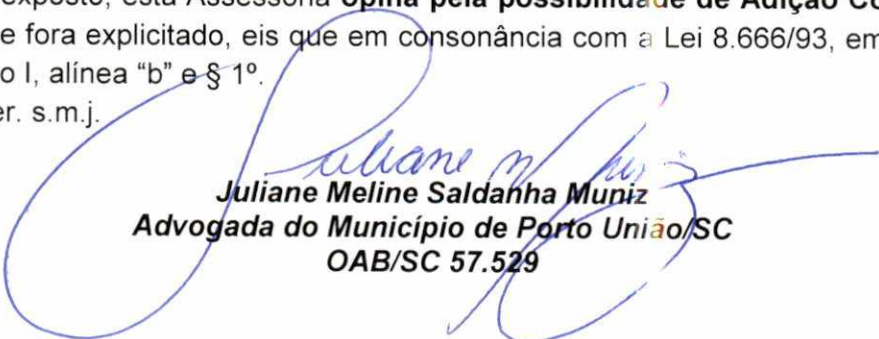
[...]

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Desta forma, o valor do aditivo contratual não pode ser superior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, valor este que deve ser estritamente observado pelo Responsável.

Diante do exposto, esta Assessoria **opina pela possibilidade de Adição Contratual**, nos termos do que fora explicitado, eis que em consonância com a Lei 8.666/93, em especial no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º.

É o parecer. s.m.j.


Juliane Meline Saldanha Muniz
Advogada do Município de Porto União/SC
OAB/SC 57.529

ORÇAMENTO 2020 ADITIVO CONTRATO 18/20109 - OFICIO 016/2020 SMDS

ORGAO: 1500 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
UNIDADE 1501 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
ATIVIDADE 2103 Média e Alta Complexidade I
modalidade 3390-197 Aplicações Diretas **COD.14 Federal**

COMPLEM. 33903022 **Material de limpeza e prod.de higienização** 54,00

SOFIA SYDOL
SECRETARIA FINANÇAS
13/04/2020

TOTAL 54,00



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.716.048/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2016
NOME EMPRESARIAL MAXIMA ATACADISTA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S/D		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ADOLFO KONDER	NÚMERO 279	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 89.295-000	BAIRRO/DISTRITO SAO RAFAEL	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GRUPOMAXIMA.COM.BR		TELEFONE (47) 3644-6300/ (47) 3644-2060
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/04/2020 às 09:34:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.716.048/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MAXIMA ATACADISTA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R ADOLFO KONDER	NUMERO 279	COMPLEMENTO SALA 03
-------------------------------	---------------	------------------------

CEP 89.295-000	BAIRRO/DISTRITO SAO RAFAEL	MUNICIPIO RIO NEGRINHO	UF SC
-------------------	-------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GRUPOMAXIMA.COM.BR	TELEFONE (47) 3644-6300/ (47) 3644-2060
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/04/2020 às 09:34:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAXIMA ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 26.716.048/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:38:26 do dia 15/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2020.

Código de controle da certidão: **E2F3.DA0B.0D8E.905E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**
CNPJ/CPF: **26.716.048/0001-94**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 200140024685995
Data de emissão: 02/03/2020 14:25:45
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **01/05/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 2599/2020

Contribuinte

Nome/Razão: 389277 - MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94

Endereço: RUA ADOLFO KONDER, 279

Complemento: Sala 03

Bairro: SAO RAFAEL

Cidade: Rio Negrinho - SC

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
15/04/2020	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C A D O** que, em nome de **MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Rio Negrinho - SC. 15 de abril de 2020

Código de Autenticação: WGT211201-000-EVTGNC-324643205



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.716.048/0001-94

Razão Social: MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME

Endereço: RUA ADOLFO KONDER 279 SALA 03 / SAO RAFAEL / RIO NEGRINHO / SC
/ 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2020 a 03/07/2020

Certificação Número: 2020030604555759236305

Informação obtida em 15/04/2020 09:41:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXIMA ATACADISTA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.716.048/0001-94

Certidão nº: 8874531/2020

Expedição: 15/04/2020, às 13:36:11

Validade: 11/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXIMA ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.716.048/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

